



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE
COMUNICADO INTERNO: 10/2025

Mogi Mirim, 09 de setembro de 2025.

De: SS - AVALIAÇÃO E CONTROLE

Para: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: Resposta Requerimento 545/2025.

Em atenção ao Requerimento Supracitado, informamos o que segue:

I - Segue anexo a este o Relatório da produção de Cirurgias no Primeiro Semestre de 2025 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim (hospital conveniado) separadas por classificação de Urgência e Eletivas;

II - Seguem anexos os relatórios de Demanda Reprimida de Cirurgias Eletivas, separado por especialidade e procedimento cirúrgico. Ressaltamos que as cirurgias de "Urgência" são realizadas conforme indicação médica através das seguintes portas de entrada: UPA Zona Leste, Pronto Socorro Central e SAMU, sendo que esses atendimentos são Urgências, portanto não são "Regulados" e não há Fila de Espera;

III - Em que pese que o Município de Mogi Mirim não é Habilitado pelo Ministério da Saúde para realização de cirurgias eletivas de Ortopedia de Alta Complexidade, o mesmo vem realizando esses procedimentos através do PMAE - Programa Mais Acesso à Especialistas - Componente Cirurgias. Portanto, no momento, o município realiza cirurgias de Média Complexidade de todas as especialidades e de Alta Complexidade em Ortopedia e Neurologia, conforme pactuações vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 24/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273006** e o código CRC **6C33D10B**.